

Porta de entrada para a área de dados e tecnologia

O mercado de tecnologia tem sido o mercado de mais rápido crescimento nos últimos dois anos e espera-se que continue crescendo em 2023. De acordo com um estudo da International Data Corporation (IDC), a receita mundial de TI e serviços de negócios deve crescer um pouco mais de 5% no próximo ano

No entanto, as startups e indústrias do ramo ainda enfrentam dificuldades para encontrar profissionais qualificados. Para auxiliar aqueles que desejam ingressar em um dos mercados mais promissores atualmente, Lucas Rana, CEO da edtech DNC, que forma talentos nas áreas mais quentes do mercado, como tecnologia e dados, aponta algumas tendências de carreira. Confira:

- **Profissionais em T** - A consolidação dos chamados profissionais em de T - nome dado a quem consegue aliar um elevado grau de competência multidisciplinar a um conjunto de competências socioemocionais (soft skills) é um dos grandes movimentos para 2023. A combinação desses atributos formam os profissionais considerados ideais para qualquer empresa, especialmente em tempos de volatilidade do mercado e mudanças tecnológicas. “A capacidade de se adaptar a contextos diferentes é consolidada na prática. Acreditamos que o conhecimento técnico aliado à experiência prática dos alunos traga mais resultado para esses profissionais, que precisam ter a capacidade de correlacionar áreas distintas para extrair soluções inovadoras. Por isso investimos em alocar os alunos para atuar em projetos reais, é assim que eles vivenciam o mercado de trabalho, atuando em empresas e cases reais do dia a dia”, pontua Rana.
- **Profissionais especializados** - A ascensão da Web3, Metaverso e novas tecnologias aumentou a



A ascensão de novas tecnologias aumentou a demanda por profissionais especializados, capazes de atuar em áreas em crescimento.

demanda por profissionais especializados, capazes de atuar em áreas em crescimento. Segundo Rana, ser capaz de atuar com novas tecnologias pode ser decisivo na carreira dos profissionais de tecnologia. “Em todo o mercado temos percebido que a capacidade de aprender rápido é a competência mais importante para os dias atuais. Investir em se especializar nas áreas em ascensão, cuja demanda de profissionais é muito maior do que a oferta, é o que os torna únicos para as empresas”, afirma o CEO.

- **Soft skills para o trabalho remoto** - Uma pesquisa realizada pela GeekHunter, plataforma de recrutamento de pessoas desenvolvedoras de software e data science, mostra que 78,27% dos

profissionais que atuam na área de TI preferem manter o trabalho na modalidade remota. Essa modalidade, no entanto, exige que os profissionais de tecnologia tenham as habilidades comportamentais apuradas, as chamadas soft skills. Criatividade, inteligência emocional, pensamento analítico, tomada de decisão, adaptabilidade, comunicação e colaboração são competências indispensáveis para profissionais de alto desempenho em tecnologia. “Para além da competência técnica, investir em habilidades comportamentais é o que define os profissionais de alto nível em tecnologia, principalmente os líderes”, finaliza Rana. - Fonte e mais informações, acesse: (<https://www.escoladnc.com.br/>).

Hora de programar a contratação de temporários para o ano todo



O trabalho temporário é uma oportunidade para que empresas e candidatos se conheçam e alinhem seus interesses e resultados.

Em um mercado cada vez mais dinâmico e competitivo, ter agilidade é critério de sucesso e uma das estratégias adotadas nesse sentido é se antecipar. Nessa época do ano, é preciso planejar as contratações de profissionais temporários para as principais datas, como Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, dos Namorados, dos Pais, das Crianças e Natal. Desde 2019, o número de contratações de trabalhadores temporários no Brasil foi superior a 5,8 milhões, com aumentos significativos ano a ano. Somente para o final de 2022, a Confederação Nacional do Comércio (CNC) previu a contratação de mais de 109 mil trabalhadores temporários para atender às vendas no varejo. Em 2021, foram 97 mil trabalhadores temporários contratados, no período de festas, 46% a mais do que o registrado no primeiro ano da pandemia, em 2020.

Segundo Lucas Santos, Diretor de Gestão da We Can BR, consultoria em Recursos Humanos, que atua com trabalho temporário e recrutamento e seleção, o ideal é programar as contratações ao longo do ano e contar com o suporte de uma consultoria de RH especializada, com uma equipe especializada e focada na busca de candidatos, além de estar capacitada para fazer uma avaliação da demanda e ter um banco adequado de profissionais que atendam ao perfil desejado.

“O trabalho temporário é regulamentado pela lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974 e decreto 10.854 de 10 de novembro de 2021, e o suporte de uma consultoria apresenta diversos

benefícios, como redução de custos e de encargos sociais previstos em lei, agilidade na realização de recrutamento e seleção de pessoal e administração dos pagamentos. No caso dos profissionais, alguns dos pontos altos de conseguir um trabalho temporário são ganhar experiência para a atuação em sua área de interesse e construir networking ao mostrar dedicação e empenho”, explica. Para ele, além de flexibilizar as relações, o trabalho temporário é uma oportunidade para que empresas e candidatos se conheçam e alinhem seus interesses e resultados. “Em especial para os profissionais que chegam ao mercado ainda com pouca experiência, o trabalho temporário é uma porta de entrada importante”, afirma.

O trabalhador temporário é indicado para substituição de profissionais efetivos em casos de cobertura de férias, afastamentos, licenças-maternidade ou para aumento de demandas. O prazo limite do contrato de trabalho temporário é de até 180 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por mais 90 dias. Para a contratação, as consultorias de trabalho temporário são regulamentadas pelo Ministério do Trabalho.

“O profissional tem direito a Carteira de Trabalho assinada, remuneração equivalente aos ganhos de profissionais efetivos do tomador do serviço, férias proporcionais, FGTS, benefícios e serviços da Previdência Social e 13º proporcional. O temporário não tem direito à multa de 40% do FGTS, aviso prévio e seguro-desemprego”, esclarece Santos - Fonte e outras informações: (www.wecanbr.com.br).

Publicidade legal em jornal é obrigação. Tá legal?

Não pode haver dúvida a respeito: publicidade legal deve ser divulgada no Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia. Continua valendo o que diz a lei 6404/76.

Empresas, contadores, administradores devem ficar atentos aos efeitos da perda de validade da Medida Provisória 892, que previa mudanças nestes procedimentos. A

MP caducou no início de dezembro passado e, portanto, volta a valer a legislação vigente. A achamos importante dar este aviso porque muitos profissionais e empresários ainda não se deram conta desta mudança e podem incorrer nas **punições previstas**.

Traga sua publicidade legal para o jornal **Empresas e Negócios**, uma publicação com 17 anos de tradição, bons serviços e qualidade editorial.

Aproveite também a praticidade de transitar online seus anúncios. O E&N foi o pioneiro entre os jornais privados na certificação digital de suas páginas, seguindo a tendência aberta pelo Diário Oficial.

Fale conosco: **11 3043-4171 / 2369-7611**



banco

BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.186.680/0001-74 - NIRE nº 3530046248-3

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022

01 - DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por meio de videoconferência, conforme faculta o artigo 21, parágrafo segundo do Estatuto Social do Banco Bmg S.A. ("Companhia").

02 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 21, parágrafo sexto do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ricardo Annes Guimarães, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Manuela Vaz Artigas, José Eduardo Gouveia Dominicale e Marco Antonio Antunes.

03 - MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Annes Guimarães e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues.

04 - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a contratação de nova instituição responsável pela prestação dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme artigo 24, "aa" do Estatuto Social da companhia.

05 - DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) aprovar a contratação de nova instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da companhia, a saber, **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, CEP 04538-132, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/001-64; e (ii) autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementação da deliberação indicada no item (i) acima.

06 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Conselheiros: Ricardo Annes Guimarães, Ângela Annes Guimarães, Dorival Dourado Junior, Olga Stankevicius Colpo, Manuela Vaz Artigas, José Eduard Gouveia Dominicale e Marco Antonio Antunes. Confere com a original lavrada em livro próprio. RICARDO ANNES GUIMARÃES - Presidente da Mesa, DEISE PEIXOTO DOMINGUES - Secretária da Mesa. JUCESP nº 1.712/23-8 em 04.01.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

banco

BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.186.680/0001-74 - NIRE nº 3530046248-3

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

01 - DATA, HORA E LOCAL: Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, na filial do Banco Bmg situada na Rua Tomé de Souza, nº 669, 11º andar, Edifício Madre Pérola, CEP 30140-131, Bairro Savassi, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

02 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Em atendimento à convocação realizada, estiveram presentes os Conselheiros Ricardo Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Manuela Vaz Artigas, José Eduardo Gouveia Dominicale e Marco Antonio Antunes.

03 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Annes Guimarães e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues.

04 - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a Alteração do endereço da Agência Belo Horizonte/Minas Gerais, para fins de fazer constar conforme abaixo: **DE:** Av. João Pinheiro, 190 - 2º e 3º andar - **Lourdes** - CEP: 30130-180, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ: 61.186.680/0047-57, NIRE 3190235073-6. **PARA:** Rua Tome de Souza, 669, 3º andar, Savassi, CEP: 30140.131, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ: 61.186.680/0047-57, NIRE 3190235073-6. Fica a Diretoria da Sociedade autorizada a adotar todas as providências necessárias para executar as deliberações aprovadas na presente reunião.

05 - DELIBERAÇÕES: Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem restrições: Em atendimento ao disposto no artigo 24, item "r", do Estatuto Social, os Senhores Conselheiros deliberaram por unanimidade dos votos, autorizar a alteração do endereço da Agência Belo Horizonte/Minas Gerais, para fins de fazer constar conforme abaixo: **DE:** Av. João Pinheiro, 190 - 2º e 3º andar - **Lourdes** - CEP: 30130-180, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ: 61.186.680/0047-57, NIRE 3190235073-6. **PARA:** Rua Tome de Souza, 669, 3º andar, Savassi, CEP: 30140.131, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ: 61.186.680/0047-57, NIRE 3190235073-6. Fica a Diretoria da Sociedade autorizada a adotar todas as providências necessárias para executar as deliberações aprovadas na presente reunião.

06 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Ricardo Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, Dorival Dourado Junior, Olga Stankevicius Colpo, Manuela Vaz Artigas, José Eduardo Gouveia Dominicale e Marco Antonio Antunes. RICARDO ANNES GUIMARÃES - Presidente da Mesa, DEISE PEIXOTO DOMINGUES - Secretária da Mesa. JUCESP nº 1.826/23-2 em 04.01.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

banco

SIFRA S/A

CNPJ/ME sob nº 03.728.970/0001-10 - NIRE 35.300.196.392

Edital de Convocação para a Assembleia Especial a ser Realizada em 20 de Janeiro de 2023

A diretoria da Sifra S/A, sociedade anônima, com sede na Rua Dourado Eduardo de Souza Aranha, 153, conjunto 31, Vila Nova Conceição, CEP 04543-904, vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/1976, convocar as acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia para reunirem-se em assembleia especial a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2023, às 14 horas, na sede da sociedade, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Alterar o percentual utilizado para o cálculo dos dividendos fixos de 140% (cento e quarenta por cento) para 120% (cento e vinte por cento). Se aprovado, as ações preferenciais, com valor unitário e preço de emissão de R\$1.000,00 (um mil reais) terão direito ao recebimento mensal de dividendos fixos equivalentes a 120% (cento e vinte por cento) da taxa média divulgada pelo Banco Central do Brasil, para cada mês calendário correspondente, como praticada pelo mercado interbancário para os Certificados de Depósito Interbancário - CDI's, calculados com base no valor nominal unitário de cada ação preferencial que esteja totalmente integralizada e devidos até o último dia do mês ao de competência, pagos até o dia 05 do mês subsequente à conta de reservas de capital e/ou de lucros acumulados, sem direitos de: (i) a voto, (ii) de participação de quaisquer lucros remanescentes da Sociedade, (iii) de participação de juros de capital próprio e (iv) de participação de aumentos de capital decorrentes da capitalização de quaisquer reservas ou lucros. São Paulo, 10 de janeiro de 2023. Luis Geraldo Schonenberg (Diretor).

(10, 11 e 12/01/2023)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C81B-3D52-873D-CE88> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C81B-3D52-873D-CE88



Hash do Documento

A8FE988392913D8E8E2FE5E67D56C6793CB3BF9ED7888CC2D003B5CEE591222E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2023 é(são) :

☒ Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 09/01/2023 19:21 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 09 2023 19:21:07 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.489851 Longitude: -46.6892904 Accuracy: 19.483

IP 177.68.34.163

Hash Evidências:

E733C857FBE34623C9483798071CEAE56C47137FE36834FC5885DFB528767FF2



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/sifra-s-a-6/

